

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 3.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

"Autoriza o Poder Executivo a cobrir parte da despesas com confecção de camisetas e doá-las a UNEMAT".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir parte com confecção de camisetas e doá-las a UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.006.12.361.0036.2050 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.
3.3.90.39.00.00 - Outros Servisos de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de outubro de 2013.

## JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

//	
Procurado	 